

4. QUEM FOR SELECIONADO, VAI RECEBER O QUÊ?

4.1 Uma vez que você foi selecionado(a), precisaremos receber alguns documentos que vão estar no anexo do edital:

a) Termo de autorização de uso de som e imagem;

b) Termo de responsabilidade para recebimento do recurso de apoio ao projeto, devidamente assinados (podendo assinado a punho e escaneado ou assinatura pelo Gov.br);

c) Número de Identificação Social (NIS) podendo ser seu ou de um familiar (você pode conseguir procurando o CRAS do seu bairro ou na carteira de trabalho) para o recebimento de bolsa e outros documentos indicados no item 7.4. deste edital;

d) Autodeclarações assinadas;

e) Abertura de conta bancária.

4.2 Em caso das documentações acima não serem entregues no prazo, haverá chamada dos classificáveis para substituição.

4.3 Serão selecionadas 200 projetos propostos por Agentes JUV artistas, fazedores, técnicos e técnicas, pensadoras e pensadores, produtores e produtoras, (daqui em diante denominados Agente JUV) das regiões indicadas de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Maranguape, que passarão por 4 etapas:

Etapas 01 - Formação LABCriativo:

Se seu projeto for selecionado, você vai frequentar, durante 3 meses, um curso super interessante, com dois encontros semanais, de duas horas de duração cada um. Como você foi aprovado (a) com uma ideia, é aqui que você vai transformar essa ideia em projeto! Serão vistos conteúdos como elaboração de projetos, criação de metas e objetivos, orçamento, cronograma, além de conectar com outros Agentes JUV da sua comunidade.

Lembrando: Os critérios para recebimento de bolsa são: a) Ter Cadastro Único e apresentar número do NIS - pode ser seu ou de familiar; b) Ter 18 a 29 anos; c) Ser morador dos territórios atendidos pelo LABJUV (quadro do início do edital).

As aulas serão presenciais, facilitando a interação e o aprendizado conjunto, mas, caso seja necessário, 20% dos encontros poderão se dar de forma virtual, principalmente para atividades de orientação. Os facilitadores do curso vão passar conteúdo, mas também criar um ambiente onde os participantes poderão trocar ideias e trabalhar nos seus projetos. A ideia é fortalecer as iniciativas de cada um!

E tem mais! Para ajudar com as despesas, cada participante vai receber uma bolsa de R\$300,00 mensais, a partir dessa etapa até o final do projeto, logo, a presença é super importante, pois a bolsa está condicionada à frequência e participação nas aulas. A formação dura um total de 3 meses.

A participação do(a) proponente selecionado(a) nas atividades formativas do LABJUV é obrigatória, constituindo requisito indispensável para permanência no projeto e acompanhamento das etapas previstas. Nos casos de inscrição realizada em nome de coletivos, grupos ou iniciativas coletivas, não será permitida a substituição do(a) proponente por outro integrante para fins de participação na formação, devendo o(a) responsável inscrito(a) comparecer pessoalmente às atividades programadas.